



AUTORIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NÃO PRECEDIDA DE OBRA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTENome: NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação: BI CC Número: Validade: Contacto telefónico: E-mail: **REPRESENTANTE**Nome: NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação: BI CC Número: Validade: Contacto telefónico: E-mail: Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outra: **OBJETO DO REQUERIMENTO**Vem, na qualidade de , requerer a V. Ex.^a:

Autorização de Utilização de um edifício fração parte de edifício, do prédio abaixo identificado, a realizar em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 4.º e artigo 62.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec. Lei 136/2014, de 9 de setembro.

O presente pedido refere-se a:

unidade(s) de habitação; unidade(s) de comércio;
 unidade(s) de indústria; unidade(s) de serviços;
 unidade(s) de comércio e serviços;
 unidade(s) outros .

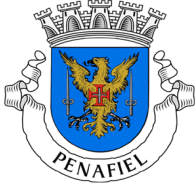
Identificação das frações: .

Autorização de Alteração de Utilização de um edifício fração parte de edifício, do prédio abaixo identificado, a realizar em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 4.º e artigo 62.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec. Lei 136/2014, de 9 de setembro.

O espaço encontra-se titulado com utilização para

e pretende-se que seja alterado para:

habitação; comércio; indústria; serviços; comércio e serviços;



Registo de Entrada

outros: _____.

Identificação da(s) fração (ões): _____.

O prédio localiza-se em _____, na freguesia de _____, e está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo: _____, com a área de _____ e tem como antecedentes o processo _____.

Pede deferimento,

Data: _____ O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1.071** Requerimento **DGU 1.071**;
- 2.004** Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais (n.º 1, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 2.006** Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 2.004 (Al. a), n.º 26, Anexo I, da Port. 113/15, 22/04);
- 3.010** Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido (Al. c), n.º 26, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 3.100** Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE (Al b), n.º 26, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 3.201** Comprovativo da habilitação de pessoa legalmente habilitada a ser do autor do projeto (n.º 3, Art. 10.º RJUE);
- 3.302** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade de pessoa legalmente habilitada a ser do autor do projeto (n.º 1, Art. 24.º, Lei 31/09, 03/07);
- 4.004** Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo (Al. b), n.º 26, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 4.011** Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho (Al. a), n.º 26, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 4.012** Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação (Al. a), n.º 26, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 4.017** Livro de obra, apenas no caso de terem sido executas obras não sujeitas a controlo prévio (Art.º17 da Port. 1268/08, 06/11);
- 4.022** Memória descritiva contendo* (n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04):
- Área objeto do pedido, caracterização da operação urbanística, enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis e justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- 4.026** Quadro sinóptico aplicável (al. h), n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 5.007** Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (Al. a), n.º 26, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

5.017 Declaração de inspeção ou o certificado de exploração, acompanhados de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica por Entidade Inspetora de Instalações Elétricas de serviço particular (Al. e), n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04); ou**

5.018 Declaração de conformidade da execução ou termo de responsabilidade pela execução, subscritos por uma Entidade Instaladora de Instalações Elétricas de Serviço Particular ou técnico responsável pela execução da instalação elétrica (Art. 7 Dec. Lei 97/2017)**;

5.019 Termo de responsabilidade pela execução das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, emitido por instalador inscrito na Autoridade Nacional de Comunicações (Art. 81 do Dec. Lei 123/09, versão atualizada)**;

6.001 Extrato da planta de localização fornecida pela câmara municipal com delimitação da área objeto da operação, à escala 1:5.000, com indicação das coordenadas geográficas (n.º 2, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

7.001 Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (n.º 3, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

7.002 Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, à escala de 1:200, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações (n.º 4, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

7.017 Telas finais, com as alterações aos projetos isentas de controlo prévio (Al. a), n.º 26, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

Elementos a apresentar, no seguimento de condicionantes de licenciamento:

10.001 a 10.051 Pareceres;

3.403 Outras peças escritas;

7.018 Outras peças desenhadas;

9.001 a 9.006 Declarações.

*Deve conter menção a eventuais alterações aos projetos, isentas de controlo prévio.

**Apenas nos pedidos de Autorização de Utilização não precedida de obra sujeita a controlo prévio.